

LEGADO DA PANDEMIA DE COVID-19 PARA MULHERES NEGRAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

*Camila Maximiano Miranda Silva*¹
(UFU, Brasil)

*Mara Regina Martins Jacomeli*²
(UNICAMP, Brasil)

 <https://doi.org/10.29404/rtps-v6i10.791>

Resumo: Em 11 de março de 2020, foi decretada, pela Organização Mundial de Saúde, a Pandemia de COVID-19. Não há como negar a situação de barbárie em que se encontra a humanidade, cujas fraturas já existentes foram ainda mais expostas pela pandemia. No capitalismo destrutivo em que vivemos, a população negra é a que mais sofre. Este artigo tem o objetivo de trazer elementos que nos ajudem a refletir sobre o legado da pandemia para as mulheres negras egressas do sistema prisional. Este estudo evidenciou que a resposta capitalista à crise agravada com a Pandemia de COVID-19, especialmente para a mulher negra é: mais exploração e mais dilapidação da sua força de trabalho; mais informalidade; mais desemprego; mais empobrecimento; e, principalmente, mais encarceramento e violência policial.

Palavras-chave: Pandemia de COVID-19, Mulheres Negras, População Carcerária, Sistema Prisional, Prisão.

¹ Doutora em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Atua como docente do Curso de Serviço Social da UFU, onde é substituta legal da Coordenação do Curso de Serviço Social. Conclui estágio de Pós-doutoramento em Educação na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), linha de pesquisa Filosofia e História da Educação. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0003-3928-2538> / E-mail: camilamaximiano@ufu.br

² Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), onde obteve o título de Livre-docente. Atua como professora da Faculdade de Educação da UNICAMP, onde coordenou o Programa de Pós-graduação em Educação (2014 a 2018) e atualmente é Coordenadora local do Grupo de Pesquisa em História, Sociedade e Educação no Brasil (HISTEDBR). ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-5454-3401> / E-mail: maramj@unicamp.br

COVID-19 PANDEMIC LEGACY FOR BLACK WOMEN FORMERLY IN THE PRISON SYSTEM

Abstract: On March 11, 2020, the Covid-19 pandemic was decreed by the World Health Organization. There is no denying the situation of barbarism in which humanity finds itself, whose existing fractures were even more exposed by the pandemic. In the destructive capitalism in which we live, the black population suffers the most. This article aims to bring elements that help us to reflect on the legacy of the pandemic for black women formerly in the prison system. This study showed that the capitalist response to the crisis aggravated by the Covid-19 pandemic, especially for black women, is: more exploitation and more dilapidation of their workforce; more informality; more unemployment; more impoverishment; and, mainly, more incarceration and police violence.

Keywords: Pandemic COVID-19, Black Women, Prison Population, Penal System, Prison.

EL LEGADO DE LA PANDEMIA DEL COVID-19 PARA MUJERES NEGRAS EGRESADAS DEL SISTEMA CARCELARIO

Resumen: En el día 11 de marzo de 2020, fue decretada por la Organización Mundial de la Salud, la pandemia del Covid-19. Es imposible negar la situación de barbarie en la cual se encuentra la humanidad, cuyas roturas ya existentes fueron aún más expuestas por la pandemia. En este capitalismo destructivo en que vivimos, la población negra es la que más sufre. Este artículo tiene como objetivo presentar elementos que nos ayuden a reflejar sobre el legado de las mujeres negras que egresan del sistema carcelario. Este estudio evidenció que la respuesta capitalista a la crisis, empeorada por la situación de la pandemia del Covid-19, especialmente para las mujeres negras es: más explotación y más dilapidación de su fuerza de trabajo; más informalidad; más desempleo; más empobrecimiento; y, principalmente, más encarcelamiento y violencia policíaca.

Palabras clave: La pandemia del COVID-19, Mujeres Negras, Población Carcelaria, Sistema Penal, Prisión.

Introdução

No momento em que esse artigo foi escrito, no início do mês de fevereiro de 2021, no Brasil atingíamos uma marca de mais de 225.000 mortes em decorrência do novo coronavírus. Em vista desse contexto, não há como negar a situação de barbárie em que se encontra a humanidade nos dias de hoje, cujas fraturas sociais e econômicas existentes foram ainda mais expostas. “A pandemia [...] escancara os resultados de décadas de políticas voltadas para a expansão do capital, sob todas as facetas” (FONTES, 2020, p. 17) e está determinada pelas bases econômicas e culturais do tempo presente, marcado, segundo Lombardi (2020), por quatro grandes problemas:

- 1) pela profunda crise estrutural do modo de produção capitalista; 2) pelas mudanças e embates geopolíticos que estão implicando em uma nova reorganização imperialista do mundo, com o confronto de dois grandes impérios: Estados Unidos e China, que buscam reorganizar as suas relações de maneira a garantir uma maior lucratividade do capital; 3) por um acelerado processo de destruição

ambiental que nos leva a pensar sobre a urgência em promovermos uma mudança radical no padrão de exploração da natureza e do homem; 4) por uma grave crise conjuntural [...].

Nas palavras de Saviani (2020, p. 2), "é uma crise de grandes proporções que se manifesta como crise política, econômica, social e sanitária", tratando-se, em suma, de uma crise da sociedade capitalista. Em relação à pandemia, os efeitos dessa crise são mais agudos para a classe trabalhadora. Os pobres e a população afrodescendente são os mais afetados, uma vez que: são os mais expostos ao contágio devido à dificuldade de isolamento ocasionada pelas moradias superlotadas; são os que mais correm risco de morte pela falta de acesso aos serviços de saúde; e são os que mais padecerem das consequências econômicas agravadas especialmente pela pandemia (CPDH, 2020).

De acordo com Alves (2020), dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, realizada pelo IBGE, revelaram que, entre o 1º e 2º trimestre de 2020, mais de 6,4 milhões de mulheres e homens negros perderam emprego ou deixaram de procurá-lo. Entre brancos, foram 2,4 milhões no mesmo período. Entre o 4º trimestre de 2019 e o 2º trimestre de 2020, o número de pessoas negras nessa situação aumentou para 7,4 milhões. Para as pessoas não negras, esse número teve pouca alteração, passando para 2,7 milhões de pessoas. Dos 8 milhões de pessoas que perderam o emprego em 2020, entre o 1º e 2º trimestre do ano, 6,3 milhões de pessoas eram negras, ou seja, 71% do total. A taxa de desocupação para os homens negros passa de 11,8%, no primeiro trimestre de 2020, para 14,0%, no segundo trimestre do mesmo ano. Para os homens não negros, a taxa, no mesmo período, passa de 8,5% para 9,5%. Para as mulheres negras, a taxa passa de 17,3% para 18,2% (ALVES, 2020). Já a taxa de subutilização³, no 2º trimestre de 2020, chegou a 18,2% para as negras e 14,0% para os negros. Para as mulheres não negras, a taxa ficou estacionada em 11,3%; para os homens não negros, a taxa foi de 9,5% (DIEESE, 2020).

É importante ressaltar que, no 2º trimestre de 2020, 1,4 milhão de homens negros com carteira assinada, 1,4 milhão sem carteira e 1,2 milhão, que trabalhava por conta própria, perderam as ocupações na pandemia. Com relação às mulheres negras, 887 mil trabalhavam com carteira assinada, 620 mil trabalhavam sem carteira assinada, 886 mil eram trabalhadoras domésticas e 875 mil, que trabalhavam por conta própria, perderam os postos de trabalho. Os dados revelam que os homens negros e as mulheres negras mais sofreram com os efeitos da precarização do trabalho agudizados pela pandemia (DIEESE, 2020).

Esse cenário demonstra que um maior número de pessoas se encontra em situação de maior vulnerabilidade social. A exclusão racial e social tem se acentuado ainda mais em decorrência, também, da concentração de riqueza em um polo e da ampliação da miséria em outro, fazendo com que um maior número de pessoas seja jogado na marginalidade, especialmente as pessoas pobres e negras. Segundo Skamoto (2020, n. p.), "o 1% mais rico da população brasileira detém 28,3% da renda e os 10% mais ricos ostentam 42,5%. Enquanto isso, os 40% mais pobres possuem 10,4%". Ainda segundo o autor, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, de 2019, do IBGE, divulgada em maio de 2020, revelam que o "rendimento médio mensal real do trabalho do

³ De acordo com Krein e Oliveira (2019, p. 114), o índice de subutilização da força de trabalho é o que melhor retrata o mercado de trabalho atualmente, e não a taxa de desemprego aberto. São considerados subutilizados aqueles que procuram trabalho; os que gostariam de trabalhar, mas desanimaram ou não tiveram condições de assumir uma ocupação; os que se encontram subocupados e buscam outros trabalhos.

1% da população com renda mais elevada era de R\$ 28.659 - 33,7 vezes o rendimento dos 50% com menor renda (R\$ 850)" (SKAMOTO, 2020, n. p.).

O agravamento da miséria é controlado pelo Estado neoliberal pelo encarceramento. Sendo assim, as pessoas que mais padecem das vicissitudes da precarização do trabalho, ou seja, especialmente as pessoas negras, são as que mais são "armazenadas" nas prisões. As pessoas negras representam 64% das pessoas presas no país (BRASIL, 2017). No que se refere à população carcerária feminina, a porcentagem é de 62% de mulheres presas (BRASIL, 2018). A finalidade das prisões tem sido, principalmente, "estocar" indivíduos considerados não desejáveis ao capital (WACQUANT, 2012). No neoliberalismo, evidencia-se uma

nova "gestão política da miséria" [...] que elege excluir, sendo a exclusão penal, acrescento, duplicação funcional desta exclusão social, num modelo que parte da premissa de que a desigualdade é não só inevitável, mas competitiva, e de que, portanto, não há lugar para todos nesta (des)ordem social: alguns irão "sobrar". A "sobra" que vai para a penitenciária representa a ponta do iceberg desta escalada seletiva de alguns para o nada (PAVARINI *apud* ANDRADE, 2012, p. 297).

Nessa direção, Davis (2018a, p. 38) salienta que a prisão é um local para depositar pessoas que representam problemas sociais, atuando, portanto, como "uma instituição que consolida a inabilidade e a recusa do Estado em enfrentar os problemas sociais [...]".

As pessoas negras não são a maioria apenas nas prisões. Elas são também as maiores vítimas de violência letal no Brasil. Em 2018, por exemplo, conforme o *Atlas da Violência de 2020*, a população negra correspondeu a 75,7% das vítimas de homicídio, o que representa uma taxa de 37,8 por 100 mil habitantes. Em relação às pessoas não negras, essa taxa foi de 13,9 (CERQUEIRA *et al.*, 2020, p. 47).

É imprescindível crescer, a esse cenário, o aprofundamento do conservadorismo no Brasil, sobretudo após o golpe de Estado de 2016. O conservadorismo é um instrumento ideológico utilizado pela burguesia como forma de manutenção da ordem, que acaba por naturalizar a pobreza, a desigualdade mantendo "padrões arcaicos e primitivos de sociabilidade" (SILVA; FRANÇA; MACIEL, 2020, p. 5). A "[...] 'corrente conservadora' [é] um instrumento utilizado para disseminar o ódio e o preconceito pelas classes subalternas, com plena finalidade de manutenção da ordem vigente e da propriedade" (*ibidem*, p. 5). Para tanto, incita discurso de ódio, gerando "discriminação e hostilização, baseado em orientação sexual, religião, gênero, raça, condição física" etc. (SILVA; FRANÇA; MACIEL, 2020, p. 7). Nesse sentido, não há como desconsiderar a xenofobia, o racismo, a intolerância religiosa, por exemplo, como algumas das expressões do conservadorismo. O conservadorismo também contribui para a supressão de direitos historicamente conquistados, além de dificultar os avanços nas políticas sociais, bem como nas lutas da classe trabalhadora.

Na sociedade brasileira conservadora, há uma tendência de "imputar crime à cor" (DOUGLASS *apud* DAVIS, 2018a, p. 44), que se manifesta não só pelos altos índices de pessoas negras encarceradas, mas também pelo número maior de negros(as) que morrem em decorrência de intervenções policiais. Conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019, houve um crescimento de 19,6% no número de pessoas que morreram devido a intervenções policiais; dessas, 75,4% eram negras (BUENO *et al.*, 2019, p. 62). Não há, portanto, como desconsiderar que o encarceramento e o extermínio de pessoas negras estão atrelados também ao racismo entranhado na sociedade capitalista. Nessa direção,

concordando com Davis (2018b, p. 121), considero que “o encarceramento está associado à racialização daqueles que têm mais probabilidade de ser punidos”, especialmente, os pobres e os negros.

Todo esse cenário nos demonstra a importância de se considerar os reflexos da pandemia, especialmente, para a mulher negra egressa do sistema prisional. Temos ciência de que falar sobre os efeitos do legado da Pandemia do Coronavírus (Covid-19), em certa medida, nos tempos atuais de sua vigência, não é tarefa fácil, “não só por causa da dificuldade de ser objetivo [...], mas também por causa da dificuldade de compreender o sentido dos acontecimentos contemporâneos, já que estes ainda não revelaram os seus efeitos” (SCHAFF, 1995, p. 274). Mesmo conscientes dessa dificuldade, nos propomos ao desafio, nesse artigo, de trazer elementos que nos permitam aprofundar reflexões sobre as consequências “pós-pandemia” para as mulheres negras egressas do sistema carcerário.

O “pós-cárcere” e seus efeitos na vida das mulheres egressas do sistema prisional

Para se pensar nos efeitos do pós-cárcere na vida das mulheres egressas do sistema prisional, se faz necessário levar a efeito o perfil dessas mulheres, que em sua maioria, é composto por mulheres jovens de 18 a 29 anos (50%), negras (62%), com ensino fundamental incompleto (45%), solteiras (62%), presas por crimes relacionados ao tráfico de drogas (62%) (BRASIL, 2018). Na pesquisa empírica realizada para o pós-doutorado em julho de 2020, tivemos a oportunidade de entrevistar, por meio de um questionário semiestruturado, 86 das 95 presas do Presídio de Uberlândia I, na cidade de Uberlândia/MG. Com a pesquisa, foi possível conhecer quem são as mulheres encarceradas na cidade. O estudo revelou que o perfil da população carcerária feminina de Uberlândia/MG se assemelha ao perfil nacional das mulheres encarceradas, sendo, em sua maioria, jovens de 18 a 29 anos (46%), negras (52%), com ensino fundamental incompleto (41%), solteiras (38%), presas por crimes relacionados ao tráfico de drogas (50%), condenadas a até 8 anos de prisão (41%). Além disso, a pesquisa evidenciou que a maioria das mulheres encarceradas no Presídio de Uberlândia I é mãe com mais de 2 filhos, “chefe de família”, provenientes do mercado informal, vivia com menos de 1 salário-mínimo antes da prisão e morava em bairros periféricos. Esse perfil nos revela que a maioria das mulheres encarceradas fazem parte do grupo social mais vulnerável.

Arelado a esse perfil, é preciso ainda considerar o contexto atual do mundo do trabalho, levando em conta as consequências da Pandemia de COVID-19, decretada em 11 de março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde, que agudiza a situação da classe trabalhadora, em especial da mulher negra.

A pandemia surge em um momento em que temos, no país, uma porcentagem significativa de pessoas na informalidade, como afirma Antunes à Sudré, em entrevista concedida ao *Brasil de Fato*, em junho de 2020:

A pandemia eclode em um momento em que temos 40% de informalidade no Brasil [...]. Cerca de 40 milhões de homens e mulheres na informalidade, 12,9 milhões de trabalhadores e trabalhadoras desempregados, quase 13 milhões. Quase 5 milhões em desalento. Mais uma massa de subutilizados e subocupados. A pandemia vem e devasta [...] Um trabalhador ou trabalhadora na informalidade, se vai pra casa fazer isolamento, não recebe. Inclusive a maioria sofreu com o

desemprego imediato. (...) O informal é imediatamente mandado embora. [...] Hoje, o nível de informal desempregado aumentou. Algumas pesquisas mostram que diminuiu a informalidade nesses meses. E é verdade. Porque o informal virou desempregado. Temos o desempregado que tinha o emprego formal e temos um crescimento desses 40 milhões de informais, e teremos um percentual deles, significativo, que é um informal desempregado. Ou seja, *a pandemia do capital mostrou o flagelo, a virulência, a devastação, que o capitalismo dos nossos dias pratica em relação à classe trabalhadora. E ele é diferenciado. Prejudica mais a classe trabalhadora feminina do que a masculina. Mais a classe trabalhadora negra, do que a branca. Mais a trabalhadora negra do que a mulher branca. Mais a trabalhadora indígena em relação à mulher branca. Mais o trabalhador e trabalhadora imigrante do que o trabalhador nativo* (SUDRÉ, 2020, n.p. - grifos nossos).

O fato de a primeira mulher a morrer no Brasil por Covid-19 morar e trabalhar no Rio de Janeiro, ser negra e empregada doméstica convoca-nos a pensar sobre as consequências da pandemia para as mulheres negras. A morte da trabalhadora doméstica Cleonice Ribeiro evidencia que as mulheres negras são as mais penalizadas. A patroa branca, ao não informar que estava contaminada pelo coronavírus, transmite o vírus para a trabalhadora negra, que falece. Cleonice morreu em um hospital público e foi enterrada em um cemitério próximo a sua residência, cuja rua nem era asfaltada. Já a patroa reside em um bairro nobre, em uma área de metro quadrado mais cara do Rio de Janeiro (DINIZ; CARINO, 2020). Para as autoras

essas são as mulheres trabalhadoras inexistentes para o Estado de bem-estar social, adoecidas, empobrecidas ou famintas viverão a perversidade das políticas de distanciamento social como arriscada sentença de morte. [...] São mulheres que, se desafiam as regras de reclusão doméstica e se submetem à servidão do trabalho [...] (DINIZ; CARINO, 2020, n. p.).

A grande maioria das mulheres negras está na informalidade e, para elas, as consequências da pandemia é desoladora. Dados do IPEA (2019) revelam que, em 2018, das 6,2 milhões de pessoas empregadas no trabalho doméstico remunerado⁴, mais de 4 milhões eram pessoas negras. Das 4 milhões de pessoas empregadas no trabalho doméstico remunerado, 3,9 milhões eram mulheres negras. Assim, 3,9 milhões de mulheres negras, como Cleonice, estavam empregadas no trabalho doméstico, sendo que, destas, apenas 28,6% tinham carteira assinada (IPEA, 2019). Muitas dessas mulheres recebiam abaixo do salário-mínimo. Em 2018, por exemplo, o salário-mínimo era de R\$954,00 e a renda média mensal das empregadas domésticas, no mesmo ano, foi de R\$877,00 (PRAUN, 2020, p. 114). É possível elencar algumas características do trabalho doméstico remunerado:

[se constitui como] uma via de acesso de mulheres com baixa escolaridade ao mercado; [é marcado por uma] profunda desigualdade social que favorece a uma parcela minoritária de mulheres, com maior poder aquisitivo; é um trabalho historicamente precário que comporta, [...] um conjunto de características que transita entre a baixa remuneração e a alta informalidade (72,53% em 2020); [é uma] ocupação laboral que priva e retroalimenta o diminuto acesso destas trabalhadoras a direitos elementares (PRAUN, 2020, p. 113-114).

O terceiro boletim da Rede de Pesquisa Solidária – “Covid-19: Políticas Públicas e as Respostas da Sociedade” – salienta que as mulheres negras são as mais vulneráveis em

⁴ O conceito de trabalho doméstico remunerado, segundo a definição do IBGE, “refere-se ao trabalho exercido pelas pessoas de forma remunerada, em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares. Assim, quando se fala dessa categoria ocupacional, faz-se referência não apenas a trabalhadoras domésticas mensalistas, mas também a diaristas, babás, cuidadoras, motoristas, jardineiros ou quaisquer outros profissionais contratados para cuidar continuamente dos domicílios de seus empregadores, bem como de suas famílias” (IPEA, 2019, p. 9).

meio à pandemia. As mulheres negras, em sua maioria, estão, como vimos, inseridas em trabalhos informais, o que gera vínculos de alta instabilidade. Uma parcela significativa delas está inserida no trabalho doméstico, um dos mais afetados com as medidas de isolamento social. Muitas trabalhadoras domésticas perderam seus empregos na pandemia e, como a grande maioria não possui carteira assinada, não tiveram seus direitos assegurados (PRATES, BARBOSA, 2020a).

O 14º Boletim da Rede de Pesquisa Solidária - "Covid-19: Políticas Públicas e as Respostas da Sociedade" - ressalta que o nível de ocupação entre março e abril ficou abaixo de 50%, o que significa que, pela primeira vez na história, mais pessoas estavam sem trabalho do que trabalhando em todo o país (PRATES, BARBOSA, 2020b).

Marilane Teixeira (2020), economista e pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da Universidade Estadual e Campinas, ressalta que, no primeiro trimestre de 2020, o desemprego entre as mulheres negras atingiu a taxa de 17,3% e de 11,3% para as mulheres brancas. A pesquisadora e economista ainda salienta que no primeiro trimestre de 2020 uma parcela significativa de mulheres entrou para o mercado de trabalho por meio da informalidade, o que correspondeu a 52,1% das mulheres negras e 43,8% das mulheres brancas.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, referente ao segundo trimestre de 2020, revela que a taxa de desocupação dos jovens de 18 a 24 anos de idade foi de 29,7%, mais elevada do que a média total, que foi de 13,3%. A maior taxa considerando o mesmo período desde 2012 (IBGE, 2020). A pesquisa também apontou que a taxa de desocupação desagregada por cor ou raça para aqueles que se declararam brancos foi de 10,4% - menor que a média nacional (13,3%). Com relação aos pretos e pardos, a taxa foi superior à média nacional. Para os que se declararam pardos, a taxa foi de 15,4% e para os pretos 17,8%. Entre os pretos, é a maior taxa desde 2012 (IBGE, 2020).

Com relação ao sexo, é possível perceber uma diferença na taxa de desocupação entre homens e mulheres. No trimestre, entre abril e junho de 2020, a taxa de desocupação para homens foi estimada em 12%, abaixo da média nacional (13,3%), e, para as mulheres, a taxa foi de 14,9%, sendo superior à média nacional (IBGE, 2020).

Traçando um perfil da população com maior taxa de desocupação no 2º trimestre de 2020 (abril-junho), constata-se que, em sua maioria, são mulheres, jovens e pretas. Sendo esse, também, o perfil da egressa do sistema prisional, o que torna os efeitos do pós-cárcere ainda mais desoladores para a mulher negra marcada com o carimbo de ex-presidiária.

Acrescido a esse contexto, para refletir sobre os efeitos do pós-cárcere, também é imprescindível considerar que vivemos em uma sociedade capitalista neoliberal marcada por um darwinismo social, endossado por um discurso meritocrático em que a inserção dos indivíduos no mercado de trabalho se define por mecanismos de seleção natural, apenas os mais "fortes", os mais "bem preparados" sobreviverão, ou seja, aqueles que melhor potencializaram suas capacidades terão mais condições de se inserir no mercado laboral. Portanto, "[...] o desemprego passa a ser compreendido numa perspectiva individual. [...] A possibilidade de capacitação ou não se torna uma arma de exclusão humana" (LUCENA, 2004, p. 202). Os indivíduos, então, são culpabilizados pela sua situação social, cabendo a eles o mérito de potencializar suas capacidades tidas como naturais e a

responsabilidade de se manter empregável, liberando o capital deste ônus. O indivíduo busca estar apto para o mercado de trabalho, consumindo serviços como educação, saúde... Tais serviços são, na verdade, seus direitos que foram transformados em mercadorias, pela privatização das políticas sociais. Assim, o indivíduo é responsabilizado por comprar, no mercado, as condições de sua empregabilidade, já que no discurso ideológico da Teoria do Capital Humano, a empregabilidade aumenta proporcionalmente ao incremento do capital humano (GENTILI, 2005, p. 52).

Considerando esse panorama, amplia-se a ideia falaciosa de que aumentando suas condições de empregabilidade, o indivíduo assegurará um lugar no mercado de trabalho. Esta é uma ideia falaciosa. Gentili (2005, p. 55) traz importante contribuição para essa reflexão, para o autor,

[...] o que torna concretas as oportunidades de emprego e renda não é o *quantum* de empregabilidade que possuem, e sim a maneira como, numa lógica competitiva, essa empregabilidade é colocada em prática na hora de concorrer pelo único emprego. Nesse sentido, fazem parte da empregabilidade conhecimentos vinculados à formação profissional, mas também o capital cultural socialmente reconhecido, além de determinados significados ou dispositivos de diferenciação que entram em jogo nos processos de seleção e distribuição dos agentes econômicos: ser branco, ser negro, ser imigrante, ser gordo, ser surdo, ser nordestino...

Aos dispositivos de diferenciação, mencionados pelo autor, acrescento a condição de ex-presidiário(a). Tudo isso nos motiva a refletir sobre a seguinte questão: como essas mulheres que viviam (em sua maioria) antes da prisão, na informalidade, tinham uma renda mensal de até 1 salário-mínimo (que corresponde hoje a algo em torno de R\$1.045,00), moravam em bairros periféricos (tendo que arcar com o custo de "não morar na cidade", longe dos equipamentos sociais), com mais de dois filhos (com faixa etária de até 15 anos – dependente financeiro), sem qualificação profissional, com um baixo grau de instrução; comprariam, no mercado, as condições de sua empregabilidade, se a renda mensal que recebem (quando recebem) não garante nem a satisfação de suas necessidades básicas? Em que condições vão competir por uma vaga no mercado de trabalho, uma vez que o desemprego atinge inclusive àqueles com ensino superior completo?⁵

Não podemos desconsiderar ainda que, além de não conseguirem arcar com a responsabilidade de se manterem empregáveis para compor o banco de mão de obra disponível que atenda às exigências do mercado, também são, em sua maioria, mulheres negras, sendo este, também, um dispositivo de diferenciação que entra no contexto de seleção da força de trabalho. A situação dessas mulheres se agrava quando somamos a esse dispositivo de diferenciação a sua condição de ex-presidiária. Assim, uma das principais dificuldades da mulher egressa do sistema prisional é se inserir no mercado laboral, especialmente, após receber o carimbo de ex-presidiária, sendo este um legado do cárcere na vida dessas mulheres. Os relatos das presas em Uberlândia/MG elucidam essa realidade, quando indagadas sobre suas principais dificuldades⁶:

⁵ Em 2019, por exemplo, taxa de desemprego é de 6% entre a população com ensino superior completo. No Brasil tem 18,3 milhões de pessoas que terminaram a faculdade para 14,5 milhões de ocupações com exigência de curso de Ensino Superior, o que significa que muitas pessoas ao estão desempregadas ou estão em postos de trabalho que exigem uma qualificação mais baixa (GERBELLI, 2019).

⁶ É importante ressaltar que as respostas das presas foram mantidas da íntegra.

[...] Minhas maiores dificuldades sempre foram financeiras (Encarcerada 8).

Passava dificuldade porque não arrumava serviço nenhum por causa das passagem (Encarcerada 22).

Era difícil, vivia com R\$300,00 a falta das coisas (Encarcerada 35).

Eu estava passando muita dificuldade, só morava eu e meus 3 filhos e fazia pouco tempo que eu estava na cidade, eu não tinha serviço e estava passando até fome pois não tinha alimentação eu pedia ajuda (Encarcerada 39).

Difícil arrumar emprego fixo depois de ter passagem. Minha principal dificuldade era me manter nessa cidade (Encarcerada 42).

Não era fácil principal dificuldade arrumar emprego por causa dos antecedentes (Encarcerada 47).

Dificuldades com emprego devido passagem policiais (Encarcerada 51).

Condição precária, falta dinheiro (Encarcerada 63).

A principal dificuldade é sobre a falta de oportunidade, sobre a vida financeira (Encarcerada 86).

Tendo em vista esses depoimentos, as maiores dificuldades dessas mulheres eram: financeira e de se inserir no mercado de trabalho, principalmente após saírem da prisão. Portanto, essas mulheres já sofrem da histórica discriminação de classe, gênero e raça, e, mediante o cárcere, têm atrelado a estas condições o carimbo de ex-sentenciada. Essas mulheres compõem a "superpopulação relativa que vegeta no pauperismo" (MARX, 2013), denominada por Marx e Engels de lumpemproletariado. Em o *Manifesto do Partido Comunista*, Marx e Engels (2005, p. 49) se referem ao lumpemproletariado como: "putrefação das camadas mais baixas da velha sociedade".

Podemos concluir que a exacerbação da miséria, da vulnerabilidade social, situação já vivenciada por essas mulheres antes do encarceramento, se agudiza ao saírem do cárcere. As egressas do sistema prisional se deparam com um cenário de desemprego crescente, de precarização das condições de trabalho, de derrocada dos direitos, de concentração de renda, de empobrecimento da classe trabalhadora. De acordo com Orso (2020, p. 19):

Em 2019, em plena crise econômica, que foi utilizada pelo governo, pelos ricos e pela mídia golpistas, o que dá no mesmo, como justificativa para realizar reformas e mais reformas e suprimir direitos dos trabalhadores, enquanto o patrimônio dos bilionários brasileiros crescia 13%, atingindo US\$ 549 bilhões, a fatia da renda dos 50% mais pobres caía de 2,7% para 2%, aumentando ainda mais o fosso das desigualdades. Nesse mesmo ano, o número de milionários no Brasil cresceu 19,35%, passou de 217 mil para 259 mil, e o número de bilionários, que possuem mais de US\$ 1bilhão, passou de 42 em 2018 para 58 em 2019.

Os dados revelam um aumento significativo de pobres no país. Os mais afetados são os mais vulneráveis, dentre eles, a população negra e pobre, que, por sua vez, constitui a maioria nas prisões. Tais efeitos nos levam a pensar sobre o crime (ou o retorno a ele) como "porta de saída" para a sobrevivência de muitas dessas mulheres ex-presas.

Ao sair do cárcere sem emprego e muitas vezes sem perspectivas de emprego futuro, essas mulheres acabam sendo fortes candidatas à reincidência criminal. Sem a intenção de ser determinista e/ou simplista, é preciso considerar o relato de muitas mulheres sobre suas dificuldades de inserção no mercado laboral, principalmente, após saírem da prisão; os altos índices de reincidência criminal, que na cidade de Uberlândia/MG é de 60%; e que a

grande maioria das mulheres está presa por tráfico de drogas. Nesse sentido, penso ser importante trazer ao debate reflexões considerando o retorno ou a inserção no crime também como a “porta de saída” para a sobrevivência de muitas dessas mulheres.

O envolvimento com o tráfico de drogas, segundo afirma Cortina (2015), a partir de uma pesquisa com mulheres presas, está relacionado com a dificuldade relatada por essas mulheres em sustentar os(as) filhos(as) e se inserirem no mercado de trabalho lícito e formal. A autora afirma ainda que grande parte das mulheres pesquisadas escolheram o envolvimento com o tráfico de drogas como fonte de renda, sendo, portanto, uma consequência relacionada à feminização da pobreza.

Vale ressaltar que a feminização da pobreza é um conceito introduzido por Diane Pearce, em 1978, e se refere ao “processo que se desenvolve a partir do momento em que a mulher com filhos passa a não ter mais marido ou companheiro morando no mesmo domicílio e se responsabilizando pelo sustento da família” (NOVELLINO, 2004, p. 1). Assim, a feminização da pobreza, segundo a autora, se inicia quando a mulher assume, sozinha, o provimento e o sustento de si mesma e de seus filhos(as). Nesse sentido, o conceito de feminização da pobreza está relacionado ao modo de participação da mulher no mercado de trabalho pelos seguintes aspectos: “(a) há uma prevalência de mulheres trabalhando em tempo parcial ou em regime de trabalho temporário; (b) discriminação salarial; (c) concentração em ocupações que exigem menor qualificação e para os quais os salários são baixos; e (d) participação nos mais baixos níveis da economia informal” (NOVELLINO, 2004, p. 3).

Considerando o perfil das presas da cidade de Uberlândia/MG, é possível perceber que essas mulheres também se inserem no que Diane Pearce denominou de feminização da pobreza. Muitas delas acabam encontrando no tráfico de drogas a renda para sobreviver e como chefes de família, manter o sustento dos(as) filhos(as).

Tudo isso nos leva a afirmar que um outro efeito do pós-cárcere acaba sendo o retorno para o próprio cárcere, não só pelo fato de o crime ser, muitas vezes, a “porta de saída” para a sobrevivência de muitas dessas mulheres, mas também pela função das prisões no sistema capitalista neoliberal.

A prisão no neoliberalismo, como vimos, cumpre a função de armazenar os indesejáveis, especialmente, a população mais vulnerável, ou seja, a população jovem, pobre e negra. Assim, os problemas sociais são tratados cada vez mais com a face punitiva e repressiva do Estado, sendo o sistema punitivo, portanto, um instrumento de manutenção das desigualdades sociais, o que significa, manter no submundo das prisões a população descartada. Nesse contexto, a mulher negra continuará sendo a maioria nas prisões, uma vez que está inserida no rol dos indesejáveis para o sistema capitalista, e forte candidata a voltar para as prisões, considerando um sistema que encarcera cada vez mais os mais vulneráveis. Tal situação permite-nos afirmar que, enquanto vivermos sob a égide do capitalismo, a população negra, principalmente em relação à mulher negra, continuará sendo a maioria nas prisões.

Portanto, o acirramento das desigualdades sociais leva ao aumento da população carcerária. As prisões são como grandes lixões, onde são jogados aqueles(as) considerados(as) não desejáveis ao capital. “O capital sempre considerou os trabalhadores uma espécie de leprosos, que precisa manter distância. Utiliza-se deles apenas quando e

como lhe convém e depois os descarta” (ORSO, 2020, p. 36), o descarte é feito nas prisões, estas têm sido usadas como “receptáculo para pessoas consideradas detrito da sociedade” (DAVIS, 2009, p. 87).

Dito em outras palavras, o “sistema penal, tornou-se o território sagrado da nova ordem socioeconômica [...]: sobram braços e corpos no mercado de trabalho, aumentam os controles violentos sobre a vida dos pobres” (BATISTA, 2011, p. 100). Nesse sentido, a população carcerária tende a aumentar na medida em que o número de pessoas pobres também aumenta, já que a prisão na sociedade capitalista neoliberal cumpre o papel de controlar a pobreza. Assim, tendo em vista a atual conjuntura marcada pela Pandemia de COVID-19 e pelo (des)governo de Jair Bolsonaro, o cenário que podemos vislumbrar é de crescimento do encarceramento de negros e pobres.

O quadro que teremos pós-pandemia indica que o mercado não terá capacidade para incluir todos os que perderam seu emprego. Os economistas preveem níveis históricos de desemprego em 2021. O desemprego, que, em 2020, estava em torno de 13,8%, pode chegar a 17% em 2021.

A pandemia colaborou para exacerbar e intensificar o desemprego e a precarização do trabalho que já vinha se agravando, principalmente, desde o (des)governo de Bolsonaro, um governo negacionista, destrutivo, obscurantista, autoritário, cujas atitudes, especialmente em relação às medidas de combate e prevenção da Covid-19, revelam “traços de um social-darwinismo (típico do fascismo): a sobrevivência dos mais fortes” (LÖWY, 2020). As falas do então presidente da República Jair Bolsonaro seguem nessa direção: “Essa é uma realidade, o vírus tá aí. Vamos ter que enfrentá-lo. Mas enfrentar como homem, porra não como um moleque. Vamos enfrentar o vírus com a realidade. É a vida. Todos nós iremos morrer um dia” (BOLSONARO *apud*TAJRA, 2020). Ao ser indagado sobre o número de mortes o presidente respondeu: “E daí? Lamento. Quer que eu faça o quê? Eu sou Messias, mas não faço milagre” (*ibidem*). Tudo isso acrescido às constantes chacotas do presidente com relação à vacinação contra a Covid-19; às campanhas oficiais para o tratamento precoce sem eficácia, e até mesmo sem comprovação científica; ao descaso com as vítimas fatais do novo coronavírus; a alta taxa de mortalidade no Amazonas por asfixia e sufocação (PAULANI, 2021). Esse cenário revela a face de um governo genocida.

Portanto, teme-se por um colapso na economia. O foco é aquecer a economia independente de quantas pessoas padeçam por isso, independente de quantas pessoas estão arriscando suas vidas, ou mesmo morrendo, as vidas parecem não serem significativas. É impossível não notar quais as vidas que merecem ser resguardadas e as vidas que serão descartadas. Aqui me refiro não apenas ao período de pandemia e/ou pós-pandemia, em que essa realidade fica ainda mais escancarada, mas, especialmente, ao próprio modo de produção capitalista cujo foco é acumular cada vez mais riqueza e, para isto, “destrói a humanidade, a força de trabalho, a natureza, dilapida a classe trabalhadora, segrega negros, índios, mulheres...” (ANTUNES, 2018a). Certamente, são estes os descartados – entre outros, a população negra, indígena, de rua, refugiada, imigrante e, sobretudo, a população encarcerada. São esses os corpos “cujas vidas são consideradas não valerem o bastante para serem salvaguardadas contra a doença e a morte” (BUTLER, 2020). Muitos desses corpos ocupam o cárcere. A resposta capitalista à crise agravada com a Pandemia de COVID-19, especialmente para esses corpos, é: mais exploração e mais dilapidação da sua força de trabalho; mais informalidade; mais desemprego; mais

empobrecimento; o que gera mais discriminação, mais opressão, mais desigualdade social e mais encarceramento e violência.

Considerações finais

É urgente a necessidade de reinventar uma nova forma de sociabilidade, calcada na defesa intransigente dos direitos humanos e da preservação do meio ambiente. Uma sociedade que resgate a luta histórica de conquista da cidadania. Uma nova forma de sociabilidade só será possível a partir de uma transformação social. Penso que é nos limites da humanidade de hoje que será possível a construção de um novo modo de vida. "Se de um lado, a desigualdade social é a 'desgraça' histórica, [...], de outro, é a fonte estrutural da mudança" (DEMO, 1993, p. 16). Como já dizia Jaurès (*apud* SCHAFF, 1995, p. 9): "para que rebente uma revolução, é necessário que as classes inferiores sofram de um terrível mal-estar ou uma grande opressão. Mas é necessário também que tenham um princípio de força, por conseguinte, de esperança". Movidas pela "esperança" pensamos que é possível acreditar em um novo amanhã, já que chegamos a um nível de degradação da humanidade, da natureza que nos coloca em uma situação de barbárie.

É inegável que a transformação desta realidade de discriminação de classe, gênero e raça, perpassa pela superação do modo capitalista de produção. Acreditamos no papel soberano da educação em direção à transformação social, nas palavras de Mészáros (2007, p. 223), "a transformação social emancipadora radical requerida é inconcebível sem uma concreta e ativa contribuição da educação no seu sentido amplo". Assim, a educação contribui pra que as pessoas adquiram consciência de si mesmas e analisem a realidade com suas lentes próprias, percebendo a urgente necessidade da transformação dessa realidade. E, assim, imbuídas de um sentimento de pertencimento de classe, de coletividade, fortaleçam os movimentos sociais em suas diversas bandeiras de luta: a luta pelo direito ao trabalho, pela redução das jornadas, pela ampliação dos direitos sociais.... Enfim, a luta por um modo de vida que se contraponha aos valores e interesses do capital. E, para que essas lutas possam se tornar vitoriosas, se faz necessário uma expressiva articulação internacional e uma forte solidariedade, ou seja, uma "mundialização das lutas sociais e do trabalho" (ANTUNES, 2018b, p. 303).

Seguindo nessa direção, também é de extrema relevância unirmos nossas forças na luta em defesa dos grupos sociais mais vulneráveis, especialmente os pobres, a população negra e afrodescendentes. É com esse sentimento de esperança, de luta e movidos por um ardente desejo de transformação social que devemos atuar nas brechas das contradições criadas pelo próprio modo de produção capitalista e, assim, produzir movimentos que contribuam para sua superação.

Referências

ALVES, J.E.D. O desperdício da força de trabalho e a perda do bônus demográfico no Brasil. In: **Revista IHU-Online**. Publicado em 07 de novembro de 2020. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/604430-o-desperdicio-da-forca-de-trabalho-e-a-perda-do-bonus-demografico-no-brasil>. Acesso em: 17/01/2021.

ANDRADE, V. R. Política criminal e crise do Sistema Penal: Utopia abolicionista e metodologia minimalista-garantista. In: BATISTA, V. M. (org.). **Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal**. Tradução: Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2012. p. 281-306.

ANTUNES, R. **O Legado de István Mészáros**. 2018a. (8m36s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=mz5Exg4S2Fg>. Acesso em 10 de maio de 2020.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2018b.

BATISTA, V. M. **Introdução crítica à criminologia brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – **INFOPEN**. 2017. Disponível em: http://emporiododireito.com.br/uploads/filemanager/source/relatorio_2016_23-11.pdf. Acesso 02 de outubro de 2020.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: **INFOPEN – Mulheres**. 2ª edição. 2018. Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/Infopen-mulheres/Infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf. Acesso 02 de outubro de 2020.

BUENO, S. *et al.* Análise da letalidade policial no Brasil. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. **Anuário brasileiro de segurança pública 2019**. p. 58-71. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf. Acesso em 02 de outubro de 2020.

BUTLER, J. Judith Butler sobre a Covid-19: O capitalismo tem seus limites. Tradução de Artur Renzo, para o **Blog da Boitempo**. Publicado em 20/03/2020. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2020/03/20/judith-butler-sobre-o-covid-19-o-capitalismo-tem-seus-limites/>. Acesso em 11 de abril de 2020.

CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da violência 2020**. Brasília: IPEA. 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: 20 de setembro de 2020.

CORTINA, M. O. de C. Mulheres e tráfico de drogas: aprisionamento e criminologia feminista. **Rev. Estud. Fem.** [online]. 2015, vol.23, n.3, pp. 761-778.

CPDH. ABONG; ARL; CMP; **“O Combate à Pandemia Covid-19 nas Periferias Urbanas, Favelas e Junto aos Grupos Sociais Vulneráveis”**. Proposta de estratégias de ação. [S.l.: s.n.], 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1LV14NISJoTu3BeywneZBI96zwmqR7twN/view>. Acesso em: 07 de fevereiro 2021.

DAVIS, A. **A democracia da abolição**: para além do império das prisões e da tortura. Trad. Artur Neves Teixeira. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.

DAVIS, A. **A liberdade é uma luta constante**. Organização de Frank Barat; tradução de Heci Regina. Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018a.

DAVIS, A. **Estarão as prisões obsoletas?** 1ª ed. Rio de Janeiro: Difel, 2018b.

DEMO, P. **Participação é conquista**. São Paulo: Cortez, 1993.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE. Desigualdade entre negros e brancos se aprofunda durante a pandemia. **Boletim Especial**. Publicado em 10 de novembro de 2020. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2020/boletimEspecial03.pdf>. Acesso em 07 de fevereiro de 2021.

DINIZ, D., CARINO, G. *Patroas, empregadas e coronavírus*. *EL PAÍS*. Publicado em 20 de março de 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/opiniao/2020-03-21/patroas-empregadas-e-coronavirus.html>. Acesso em 19 de setembro de 2020.

FONTES, V. Prefácio na tragédia da pandemia. In: BRAVO, M.I.S.; MATOS, M.C.; FREIRE, S.M.F. (Org.). **Políticas sociais e ultraneoliberalismo**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. p. 11-17.

GENTILI, P. Três teses sobre a relação trabalho e educação em tempos neoliberais. In: LOMBARDI, J.C., SAVIANI, D., SANFELICE, J.L. (orgs.). **Capitalismo, trabalho e educação** – 3ª ed. P Campinas, SP: Autores Associados, HISTEDBR, 2005. p. 45-59.

GERBELLI, L.G. **Quase 4 milhões de trabalhadores com ensino superior não têm emprego de alta qualificação**. G1. Publicado em 06 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2019/12/06/quase-4-milhoes-de-trabalhadores-com-ensino-superior-nao-tem-emprego-de-alta-qualificacao.ghtml>. Acesso em 12 de outubro de 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Segundo Trimestre de 2020**. ABR.-JUN. 2020. Publicado em 28 de agosto de 2020. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2020/08/pnad-continua-do-2o-trimestre.pdf>. Acesso em: 10 de outubro de 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **Texto para discussão 2528 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2019. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2528.pdf. Acesso em: 7 de outubro de 2020.

KREIN, J. D.; OLIVEIRA, R. V. de. Para além dos discursos: impactos efetivos da Reforma nas formas de contratação. In: KREIN, J.D; OLIVEIRA, R, V, de; FILGUEIRAS, V.A. (orgs.). **Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade**. Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2019. p. 81-125.

LOMBARDI, J.C. Tecendo em Reverso por Juliana Gobbe. **“Educação em Tempos de Pandemia”**. Publicado em 14 de maio de 2020. (87m). [Live]. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=5PsC1DAev_M&t=432s. Acesso em 25 de janeiro de 2021.

LÖWY, M. Michael Löwy: O neofascista Bolsonaro diante da pandemia. **Blog da Boitempo**. Publicado em 28 de abril de 2020. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2020/04/28/michael-lowy-o-neofascista-bolsonaro-diante-da-pandemia/>. Acesso em 03 de maio de 2020.

LUCENA, C. **Tempos de destruição: educação, trabalho e indústria do petróleo no Brasil**. Uberlândia, MG: Edufu, 2004.

- MARX, K. **O Capital**: crítica da Economia Política. Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, K; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- MÉSZÁROS, I. **O desafio e o fardo do tempo histórico**: o socialismo no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2007.
- NOVELLINO, M.S.F. Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres. Encontro Nacional de Estudos Populacionais (ABEP), XIV, Caxambú/MG, Brasil, de 20 a 24/09/2004. **Anais [...]**. Caxambu(MG): ABEP, 2004. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/1304/1268> . Acesso em: 10 de outubro de 2020.
- ORSO, P. J. "O novo coronavírus, a pedagogia histórico-crítica, a sociedade de classes e o internacionalismo proletário". **Revista Exitus**, v. 10, n. 1, 2020. Disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/1432>. Acesso em: 17/01/2021.
- PAULANI, L. Leda. Dois anos de desgoverno – três vezes destruição. **Blog da Boitempo**. Publicado em 21/01/2021. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2021/01/21/leda-paulani-dois-anos-dedesgoverno-tres-vezes-destruicao/>. Acesso em 23 de janeiro de 2021.
- PRATES, I; BARBOSA, R. J (coord.). Nota Técnica No. 14 Situação dramática do desemprego está oculta nos indicadores oficiais. Sem renda emergencial de R\$ 600,00 a pobreza atingiria 30% da população. **Rede de Pesquisa Solidária em Políticas Públicas e Sociedade, Covid-19**: Políticas Públicas e as Respostas da Sociedade, Boletim No 14. Publicado em: 8 de maio de 2020b. Disponível em: https://redepesquisasolidaria.org/wp-content/uploads/2020/07/boletimpps_14_3julho.pdf. Acesso em: 3 de outubro de 2020.
- PRATES, I; BARBOSA, R. J (coord.). Nota Técnica No. 3 Na crise, homens negros e mulheres negras são os mais vulneráveis. Mas surgem "novos vulneráveis", homens brancos e mulheres brancas em serviços não essenciais. **Rede de Pesquisa Solidária em Políticas Públicas e Sociedade, Covid-19**: Políticas Públicas e as Respostas da Sociedade, Boletim No. 3 Publicado em: 24 de abril de 2020a. Disponível em: http://oic.nap.usp.br/wp-content/uploads/2020/04/Boletim-n%C2%BA3_PPS_24abril.pdf. Acesso em: 3 de outubro de 2020.
- PRAUN, L. A tragédia nossa de cada dia: a crise sanitária e seus simbolismos. In: LUCENA, Carlos; PREVITALI, Fabiane; BRETAS, Anderson (Orgs.). **Pandemia Covid-19**: a distopia do século XXI. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. p. 111-121.
- SAKAMOTO, L. Com 1% do país concentrando 28% da renda, Brasil não tem como dar certo. **UOL**. Publicado em 15 de dezembro de 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2020/12/15/com-1-do-pais-concentrando-28-da-renda-brasil-nao-tem-como-dar-certo.htm> . Acesso em 20/01/2021.
- SAVIANI, D. "Crise estrutural, conjuntura nacional, coronavírus e educação – o desmonte da educação nacional". In: **Revista Exitus**, v. 10, n. 1, 2020. Disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/1463/858>. Acesso em: 17/01/2021.
- SCHAFF, A. **História e verdade**. 6ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

SILVA, A.M.P. da; FRANÇA, M.H. de O.; MACIEL, V.V. Conservadorismo como instrumento capitalista em tempos de barbárie. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 256-265, maio/ago. 2020.

SUDRÉ, L. Ricardo Antunes: "Pandemia desnuda perversidades do capital contra trabalhadores". **Brasil de Fato**. Publicado em 27 de junho de 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/06/27/ricardo-antunes-pandemia-desnuda-perversidades-do-capital-contra-trabalhadores>. Acesso em 5 de outubro de 2020.

TAJRA, A. Todos nós vamos morrer um dia: veja falas do Bolsonaro sobre o coronavírus. **UOL**. 01 de maio de 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/05/01/todos-nos-vamos-morrer-um-dia-as-frases-de-bolsonaro-durante-a-pandemia.htm>. Acesso em: Acesso em 17 de maio de 2020.

TEIXEIRA, M. A pandemia do coronavírus e os seus efeitos sobre as mulheres trabalhadoras. **Análises feministas**. Disponível em: <http://mulheresnapandemia.sof.org.br/category/analises-feministas/>. Acesso em: 4 de outubro de 2020.

WACQUANT, L. Forjando o Estado neoliberal: trabalho social, regime prisional e insegurança social. In: BATISTA, V. M. (Org.) **Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal**. Tradução de Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Renavan, 2012, p. 11-42.

Submetido em: 02/03/2021

Aprovado em: 16/04/2021



Esta obra está licenciada com uma Licença
[Creative Commons Atribuição – Não Comercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)